



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

Informação n.º 01 - COVID-19

03/novembro/2020

Caros Pais e Encarregados de Educação, Pessoal Docente e Não Docente,

Com vista a manter-vos a par de todas as situações relacionadas com casos de COVID-19 no nosso Agrupamento e de todos os procedimentos levados a cabo.

1. Desde o início do ano letivo, foram registadas as seguintes ocorrências:

- **EB José Cardoso Pires** – um caso de COVID-19 (um Assistente Operacional), que levou ao isolamento profilático de mais três Assistentes Operacionais.

- **EBSMC**

- um caso de COVID-19 (um aluno da turma de Desporto 3º ano). Ficaram em isolamento profilático os alunos da turma, por terem estado em contato direto com o caso positivo numa aula prática de Desporto
- um caso de COVID-19 (um aluno do 2.º ano do Profissional de Restaurante Bar) – Foi determinado isolamento profilático de quatro alunos da turma por terem privado com o aluno fora do recinto escolar sem máscara.

- **EB da Costa da Caparica**

- um caso de COVID-19 (um aluno de uma turma de 9º ano), que levou ao isolamento profilático de mais três alunos.
- um caso de COVID-19 (um aluno de uma turma de 7º ano), que levou ao isolamento profilático de mais quatro alunos.
- um caso de COVID-19 (um funcionária da CAF), que levou ao isolamento profilático de mais três alunos.

- **EB Vila Nova da Caparica**

- Um caso de COVID-19 (um docente) que levou ao isolamento profilático de mais quatro docentes.
- Um caso COVID-19 (um docente) que levou a turma a estar em isolamento profilático.



2. O Agrupamento tem estado em estreita articulação com os serviços de saúde e todos os procedimentos têm sido tomados de acordo com as orientações da Autoridade de Saúde Local, após avaliação dos casos reportados.
3. Aproveitamos para esclarecer algumas dúvidas que têm vindo a surgir quanto a modos de atuação, nomeadamente no que diz respeito a **isolamento e alta**:
 - a. Quando um aluno testa positivo, apenas aqueles que estiveram em contacto direto com esse aluno ficam em isolamento (se assim for determinado pela Autoridade de Saúde Local)
 - b. Relativamente ao **período de isolamento**:
 - podem ter alta passados **10 dias** aqueles que tenham obtido resultado positivo num teste ao SARS-CoV-2, mas cuja manifestação da doença seja **ligeira** ou **moderada**. Neste caso, o isolamento termina ao fim de **10 dias desde o início dos sintomas**, desde que não estejam a tomar medicamentos para baixar a febre (antipiréticos) e tenham uma melhoria dos sintomas durante três dias seguidos. O período de isolamento para estes doentes termina sem ser necessário um teste à Covid-19. Para os doentes assintomáticos, isto é, pessoas sem qualquer manifestação clínica de doença à data do diagnóstico laboratorial e até ao final do seguimento clínico, **o fim das medidas de isolamento é determinado 10 dias após a realização do teste laboratorial** que estabeleceu o diagnóstico de Covid-19

Caparica, 3 de novembro de 2020

A Diretora
Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos